PCP

PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

PUBLIQUE-SE E DISTRIBUA-SE
17/09/10

Voto de Protesto n.º 62 /XI (2.ª)

Contra a imposição de "visto prévio" à elaboração do Orçamento do Estado e as advertências, declarações e ingerências externas sobre as legítimas opções económicas e financeiras do Pais

Na mais recente reunião do Conselho dos Ministros da União Europeia, e com o pretexto de reforçar a coordenação das políticas económicas, foi adoptado o designado "visto prévio" sobre o processo de elaboração e sobre os conteúdos dos Orçamentos dos Estados.

Pretende-se que, a partir da elaboração do Orçamento do Estado para 2012, se passe a aplicar um inaceitável conjunto de procedimentos que condicionem previamente a elaboração dos Orçamentos Nacionais e que à partida assegurem a adopção das imposições de política económica e social do interessem do directório político dos Estados-membros mais poderosos e dos grandes grupos económicos.

Pretende-se que estes novos métodos de ingerência nas opções nacionais se iniciem em Março de cada ano, momento em que a Comissão Europeia e o Conselho Europeu começarão por definir e fornecer as principais opções e orientações estratégicas nas diversas áreas da política económica; pretende-se, depois, no mês de Abril, que Portugal, de acordo com essas opções estratégicas definidas em Bruxelas, reveja as suas próprias opções orçamentais de médio prazo e, ao mesmo tempo, adopte programas de reformas em áreas como o emprego e a inclusão social; pretende-se finalmente que, em Junho e Julho, o Conselho Europeu forneça indicações políticas destinadas aos Estados membros, antes de terminarem os respectivos orçamentos para o ano imediato.

Esta iniciativa de fiscalização prévia dos orçamentos dos Estados, avançada pelo ECOFIN, colide com aspectos centrais da soberania e das atribuições constitucionais conferidas à Assembleia da República – mormente nos seus artigos 161.º e 164.º - não tem sequer qualquer sustentação nos próprios textos do Tratado de Lisboa, que em nenhum dos seus artigos permite tais mecanismos de ingerência, e não pode ser determinada pela invocada necessidade de coordenar políticas económicas que, em nenhum caso justifica, no plano nacional ou europeu, tais atropelos.

Com esta iniciativa avançada pelo ECOFIN – e subscrita pelo Governo – as opções próprias e autónomas dos órgãos de soberania com competência constitucional para propor, debater, alterar e votar os Orçamentos do Estado, já de si fortemente condicionadas pelo Pacto de Estabilidade e Crescimento, ficarão ainda mais prejudicadas e submetidas aos interesses das grandes potências do directório europeu e cada vez mais distantes dos verdadeiros interesses do País e dos portugueses.

Neste contexto são também totalmente inaceitáveis as mais recentes declarações públicas de membros do governo da Senhora Merkel sobre o desempenho orçamental e económico do nosso País.

Não se podem aceitar que estes responsáveis venham sentenciar que "Portugal não está a fazer o suficiente para evitar um futuro como o da Grécia"; ou que tenham defendido "recusar ajudar países como Portugal ou qualquer outro da zona euro que possam vir a precisar de auxílio financeiro" (referindo-se ao mega fundo europeu); ou que, tenha sido a própria chanceler alemã a dizer, há dias, que quer "alterações às regras da zona euro para incluir uma reestruturação dos procedimentos para com os estados que estejam em maiores dificuldades", (afirmação bem na linha do que já dissera o Presidente do BCE, defendendo a suspensão do direito de voto aos países em défices excessivos), e que mostra de forma bem eloquente quem quer impor (e a quem serve) a fiscalização prévia dos orçamentos dos Estados-membros.

Quer aquela decisão de fiscalizar previamente os orçamentos nacionais, quer este conjunto de declarações e intenções de intromissão nos assuntos internos nacionais devem merecer o mais vivo repúdio da parte da Assembleia da Republica.

Por isso, e ao abrigo das disposições em vigor a Assembleia da Republica, reunida em sessão plenária no dia 17 de Setembro de 2010, delibera

1. Manifestar o seu repúdio pela proposta avançada pelo ECOFIN de vir a proceder a uma fiscalização prévia dos Orçamentos do Estado, condicionando as opções próprias dos diferentes países e violando princípios constitucionais e da soberania nacional;

2. Repudiar veementemente as declarações públicas condicionadoras das opções legítimas do Estado Português e dos seus órgãos de soberania, proferidas por diversas personalidades estrangeiras, mormente por diversos membros do Governo alemão, por constituírem inaceitáveis ingerências na política interna do nosso País.

Palácio de S. Bento, 17 de Setembro de 2010

Os Deputados do PCP